

De: eliel miss rizneck <eliel.miss@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 10:06
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTO
Anexos: Pedido de esclarecimento.pdf

Bom dia

Segue novo pedido de esclarecimento para finalizar as duvidas.

Agraço pelas respostas anteriores.

att



Não contém vírus. www.avast.com



EMR TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezados (as) encaminhamos pedido de esclarecimentos;

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

Conforme solicitado no pedido anterior.

9. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: Os lances a serem ofertados serão pelo critério MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO por lote, sendo o mesmo percentual para todos os itens do referido lote.

Os lotes serão por maior percentual de desconto.

Pergunto a equipe de licitação se terá valor máximo de percentual de desconto para a proposta não ser desclassificada.

Exemplo o valor máximo de desconto será de 10% se a empresa dar 10,01% será automaticamente desclassificada.

Atenciosamente

ELIEL MISS RIZNECK

(42) 98886-5707

Re: ESCLARECIMENTO

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br

24 de janeiro de 2025 08:47

Para: "eliel miss rizneck" <eliel.miss@hotmail.com>

Bom dia.

Não há percentual máximo de desconto estabelecido. Contudo, conforme disposto no edital **“11.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar PERCENTUAL final inferior ao MÍNIMO fixado ou que apresentar percentual manifestamente inexecuível.”**

Anexo ao presente o edital, termo de referencia e estudo técnico preliminar para melhor leitura.

22 de janeiro de 2025 10:05, "eliel miss rizneck" <eliel.miss@hotmail.com> escreveu:

Bom dia

Segue novo pedido de esclarecimento para finalizar as duvidas.

Agraço pelas respostas anteriores.

att

Não contém vírus. www.avast.com